



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

A Secretária Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções nºs 113 e 114/2012 de 27 de março de 2012, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE:

Art.1º Indicar a Servidora Municipal **Zenaide Lima de Oliveira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.352.301-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 572.462.629-20, como OUVIDORA MUNICIPAL DO SUS do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 25 de setembro de 2025.

Adriana Patrício Domingues Jardim

Secret. Munic.de Saúde